

## **EDITAL DG/UDESC Oeste/CEO N° 22/2023**

FIXA NORMAS REFERENTES AO 2º SEMESTRE DE 2023 PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DE **ALUNO ESPECIAL** NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR OESTE - CEO UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC, torna público o processo de inscrição e matrícula nas vagas de alunos especiais, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no semestre 2023/2, obedecerá às seguintes condições:

### **1. DA ADMISSIBILIDADE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1.1 Os critérios, disciplinas e vagas para inscrição e matrículas de alunos especiais foram definidos em colegiado de programa de pós-graduação e, específicos para cada curso de mestrado, conforme abaixo.

#### ***MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE***

1.2 Para as vagas disponíveis em disciplinas do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, poderão se inscrever portadores de diploma de curso de graduação em Enfermagem ou declaração de conclusão de curso, com colação de grau já efetivada na data de inscrição no presente edital.

1.3 Os candidatos às vagas como alunos especiais de disciplinas do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde serão selecionados de acordo com a média geral obtida no curso de graduação, comprovada a partir de histórico escolar e, em caso de empate será utilizada a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

#### ***MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA***

1.4 Para as vagas disponíveis em disciplinas do Mestrado Acadêmico em Zootecnia, poderão se inscrever:

I - Graduados em cursos da área das Ciências Agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*;

II - Graduados em cursos que não sejam da área das ciências agrárias, não vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina;

III - Candidatos cursando graduação da área das ciências agrárias, desde que tenham intenção de prestar a seleção no PPGZOO, que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação e que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da UDESC;

IV - Alunos vinculados a cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, desde que justifiquem a intenção de matrícula e que essa justificativa seja aceita pelo professor responsável pela disciplina.

1.5 Os candidatos às vagas como alunos especiais de disciplinas do Mestrado acadêmico em Zootecnia serão selecionados por ordem decrescente de prioridade em relação aos grupos I, II, III e IV, conforme definido no item 1.4. Caso o número de solicitações para a disciplina seja superior ao número de vaga, será aplicada a ordem de prioridade definida

neste item, aplicando também, se for o caso, a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

### **MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

1.6 Para as vagas disponíveis em disciplinas do Mestrado Acadêmico em Ciência e tecnologia dos Alimentos, poderão se inscrever portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecidas por órgãos Competentes.

1.7 Os candidatos às vagas como alunos especiais de disciplinas do Mestrado Acadêmico em Ciência e tecnologia dos Alimentos serão selecionados de acordo com a média geral obtida no curso de graduação, comprovada a partir de histórico escolar e, em caso de empate será utilizada a idade como critério de desempate (candidatos de maior idade terão prioridade).

## **2. DAS VAGAS**

2.1 No semestre 2023/2, os programas de pós-graduação da UDESC Oeste disponibilizarão as vagas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Disciplinas e número de vagas disponibilizadas para matrícula de aluno especial no segundo semestre de 2023.

Disciplinas	Vagas
<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
Promoção da Saúde ao Indivíduo e Comunidade	3
Políticas de atenção à saúde	2
<b>MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA</b>	
Bioclimatologia Animal	2
Biologia Molecular Aplicada À Zootecnia	3
Metodologia da Pesquisa Científica	3
Pastagens e Forragicultura	2
Produção Avícola	2
Produção de Ovinos	1
<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS</b>	
Estatística Aplicada à Ciência e Tecnologia de Alimentos	3
Química e Bioquímica de Alimentos	3
Biologia Molecular de Alimentos	3
Deteção de Alimentos Geneticamente Modificados	3
Pesquisa Orientada	3

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições como aluno especial deverão ser submetidas no período entre **31/07/2023 (às 00h01min) e 01/08/2023 (às 23h59min)**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico, nos endereços abaixo, específicos para cada um dos cursos de mestrado incluídos neste Edital.

3.2 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento e envio de sua inscrição. O formulário só será recebido pelo sistema se ao final do processo for exibida a mensagem **“Sua solicitação foi enviada com sucesso”**. Nesse ponto, o candidato também receberá um e-mail automático com o número de inscrição (recomenda-se verificar também a caixa de spam).

3.3 Será permitida apenas uma inscrição por CPF, no entanto, caso o candidato submeta dentro do prazo de envio mais do que uma inscrição, será considerado o último envio.

#### ***MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE***

3.4 As inscrições para vagas como aluno especial em disciplinas do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde devem ser realizadas exclusivamente por meio do link **<https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=207>**.

3.5 Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de pós-graduação em Enfermagem, em mesmo semestre ou não.

#### ***MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA***

3.6 As inscrições para vagas como aluno especial em disciplinas do Mestrado Acadêmico em Zootecnia devem ser realizadas exclusivamente por meio do link **<https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=205>**.

3.7 Cada aluno especial pode cursar, no máximo, três disciplinas no Programa de pós-graduação em Zootecnia, em mesmo semestre ou não.

#### ***MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS***

3.8 As inscrições para vagas como aluno especial em disciplinas do Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia dos Alimentos devem ser realizadas exclusivamente por meio do link **<https://www.ceo.udesc.br/?idFormulario=206>**.

3.9 Cada aluno especial pode cursar, no máximo, uma disciplina em 2023/2, no Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NAS VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

4.1 As inscrições como aluno especial deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos<sup>1</sup>, anexados nos formulários eletrônicos (itens 3.2, 3.4 e 3.6 deste edital):

I - Digitalização legível (frente e verso) do diploma de graduação (em caso de candidato graduado), em formato .pdf. Na ausência do diploma, quando a vaga exigir graduação, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação expedida e assinada por representante da IES correspondente, que deverá conter obrigatoriamente a data de colação de grau já realizada. O aluno de graduação da UDESC (no caso EXCLUSIVO de inscrições em disciplinas do Mestrado Acadêmico em Zootecnia) deverá anexar neste

<sup>1</sup> Os documentos a serem anexados no formulário eletrônico deverão ter tamanho máximo de 1024 KB cada.

campo o atestado de matrícula ou o atestado de previsão de colação de grau, ambos assinados pelo servidor responsável ou com autenticação digital válida;

II - Digitalização legível do histórico escolar definitivo de graduação (em caso de aluno graduado) ou parcial, no caso de aluno de graduação (no caso exclusivo de inscrições em disciplinas do Mestrado Acadêmico em Zootecnia)

III - Digitalização legível da certidão de nascimento ou casamento;

IV - Digitalização legível da carteira de identidade (RG) (frente e verso) ou carteira nacional de habilitação (CNH) (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, digitalização legível da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) (frente e verso);

V - Digitalização legível do CPF;

VI - Link do currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

VII - Declaração do professor orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC recomendando sua inscrição (no caso EXCLUSIVO de inscrições em disciplinas do Mestrado Acadêmico em Zootecnia, quando for o caso);

VII - Comprovante de que está participando ou participou de projeto de pesquisa (no caso EXCLUSIVO de inscrições em disciplinas do Mestrado Acadêmico em Zootecnia, quando for o caso).

VII - Comprovante de Residência;

4.2 As inscrições que não vierem acompanhadas de documentos legíveis serão automaticamente indeferidas, sem que haja qualquer possibilidade de retificação da inscrição/documentos por qualquer meio.

4.2 As digitalizações deverão ser legíveis e encaminhadas em formato PDF.

## **5. DO RESULTADO**

5.1 O ranqueamento e seleção de candidatos nas respectivas vagas disponíveis (Quadro 1) serão de responsabilidade das coordenações dos cursos de pós-graduação.

5.2 A lista de candidatos aptos à matrícula como alunos especiais e de suplentes das respectivas vagas será publicado na página <https://www.udesc.br/ceo/secppg/pg/publicacoes>, no dia 03 de agosto de 2023.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada pela Secretaria Acadêmica da pós-graduação da Oeste, sendo o candidato notificado de sua matrícula por e-mail.

6.2 O aluno que desejar cancelar a matrícula deverá enviar para o e-mail [secepg.ceo@udesc.br](mailto:secepg.ceo@udesc.br) até o dia **08/08/2023, às 23h59min**, requerimento de cancelamento de matrícula, conforme ANEXO I.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, a Secretaria Acadêmica entrará em contato via e-mail com os candidatos suplentes no dia **09/08/2023**, para verificar interesse em matrícula e os que retornarem até **11/08/2023**, terão sua matrícula efetivada automaticamente.

## **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 Conforme calendário acadêmico, é estabelecido o dia **07 de agosto de 2023** como data de início das aulas para os cursos de Pós-Graduação do CEO.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O aluno especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada terá direito a atestado de aproveitamento mediante solicitação a ser feita à Secretaria Acadêmica da pós-graduação.

8.2 A qualquer tempo e a critério dos responsáveis pela seleção, será considerada cancelada a inscrição/matricula do candidato se constatadas irregularidades de documentos e/ou assinaturas inidôneas.

8.3 O aluno inscrito como “aluno especial” que ao final do semestre reprovar por frequência não poderá se inscrever em nenhuma disciplina como aluno especial nos dois semestres seguintes à reprovação.

Chapecó, 18 de julho de 2023.

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
**Diretor Geral**  
**UDESC Oeste**  
(assinado digitalmente)

**Profa. Dra. Elisandra Rigo**  
**Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício**  
**UDESC Oeste**  
(assinado digitalmente)

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MATRICULA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
solicito o cancelamento da minha matrícula, como aluno(a) especial de pós-  
graduação *stricto sensu* do CEO/UDESC, no \_\_° semestre de 202\_, nas  
seguinte(s) disciplina(s):

NOME DA DISCIPLINA	NOME DO PROGRAMA

Chapecó, \_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Aluno (a)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L0951JSS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 18/07/2023 às 18:21:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ELISANDRA RIGO** (CPF: 937.XXX.080-XX) em 18/07/2023 às 18:52:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:35 e válido até 30/03/2118 - 12:37:35.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjk4NjZfMjk4OTNfMjAyM19MMDk1MUUpTUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029866/2023** e o código **L0951JSS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.